

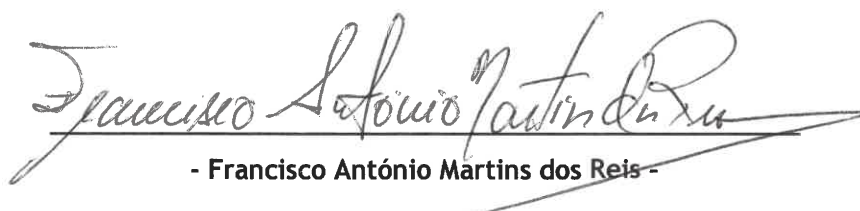


**DESPACHO N.º 136 / 2021**

Face à informação prestada pela UOFOUSU - Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, com o registo n.º I - 2487, de 23 de junho do corrente ano, após análise, aprovo o Convite e o Caderno de Encargos para a empreitada de “Pintura e reparação de fachadas do edifício designado por 24 Fogos, em Alter do Chão”, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (CCP), **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 36.º, 38.º, 40.º e 112.º, n.º 2 do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, **inicie o procedimento de ajuste direto para a empreitada denominada por “Pintura e reparação de fachadas do edifício designado por 24 Fogos, em Alter do Chão”.**

Paços do Concelho de Alter do Chão, 21 de julho de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
- Francisco António Martins dos Reis -